

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA / RECINTO DE EXPOSIÇÕES "SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO – EVENTO "EXPOJAHU/2024"

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O EVENTO À REALIZAR-SE EM AGOSTO "EXPOJAHU/2024"

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Os materiais fazem-se necessários para cumprir com o contrato entre o Município e a Empresa Produtora do Evento. Cabe ainda informar sobre a importância do referido evento, denominado EXPOJAHU, o quão grandioso por projetar o Município de Jahu na macro região, bem como em diversas regiões do Estado de São Paulo, com reconhecimento estadual. Vale enfatizar que neste período de dez dias em que se realiza tal evento, o Município de Jahu recebe milhares de centenas de pessoas para prestigiar nossa festa, bem como assistir aos grandes shows realizados diariamente no período noturno. Para suportar tal demanda torna-se imprescindível os materiais solicitados neste termo, que serão empregados nos banheiros e nas áreas de acesso público, utilizados pelos visitantes e trabalhadores para realização deste evento.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Existe previsão no orçamento deste exercício.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).



R\$ 9.253,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais)

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Jahu/SP, 19 de junho de 2.024

Valdemar José Pereira
Auxiliar Administrativo
Responsável pelo Termo de Referência

Antonio Carlos Botelho Müller Carioba
Secretário de Agricultura

